



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

**3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2017-TP-SEMINFRA-CLP**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM P.M.F, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, COM FULCRO NOS ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** representada nesse ato pelo Secretário Municipal, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 029.855.823-85, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME (JLH CONSTRUÇÕES)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.145.704/0001-79, com sede na Av. Sérgio Gama, nº 602, Bairro Centro, na cidade de Avelino Lopes/PI, representada neste ato pelo senhor Max Luan José Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 47.762.108 SSP/SP, CPF nº 376.442.458-39, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias (vigente até 22/06/2019), obedecendo ao que preceitua o Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente - PI, 21 de Dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
**CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME (JLH CONSTRUÇÕES)**  
Max Luan José Souza

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_